

Canoas, Edição especial, comemorativo aos 10 anos do Doutorado em Educação, 2024

 <http://dx.doi.org/10.18316/recc.espi1.12265>

**Por uma educação de qualidade nas comunidades educativas de
serviço educativo aos e com os pobres nas comunidades
educativas da Rede La Salle Brasil**

*For quality education in educational communities providing educational
services to and with the poor in the educational communities of La Salle
Brazil*

Roberto Carlos Ramos¹

Resumo: A pesquisa, tipo Estudo de Caso, tem como objetivo analisar as concepções dos educadores que exerceram a docência, em 2019, nas Instituições lassalistas brasileiras de serviço educativo aos e com os pobres. Esta aborda os desafios, os limites e as possibilidades da oferta de educação de qualidade em contextos de vulnerabilidade social, buscando compreender de que forma tais concepções se relacionam com o ideário educativo lassalista e com os dispositivos legais que versam sobre o direito à educação. Os dados coletados, por meio de análise documental e de questionário, são analisados com base na Técnica de Conteúdo de Bardin (2011). Dentre os principais achados, destacam-se: a) as escolas de serviço educativo aos e com os pobres ofertam uma educação de qualidade por meio do fortalecimento das relações familiares e comunitárias; da promoção da educação humana e cristã e da integração e partilha de experiências na comunidade educativa; b) a gestão dos recursos econômico-financeiros é um desafio para a manutenção das escolas; c) a necessidade de a formação continuada dos educadores contemplar reflexões acerca dos documentos, a fim de conferir uma identidade à educação lassalista; e d) a importância da continuidade de políticas, de programas e da proposição de estratégias e ações específicas, em nível de Província, que reafirmem a centralidade do serviço educativo aos e com os pobres. Portanto, o direito à educação de qualidade, firmado em dispositivos legais nacionais e internacionais e no ideário lassalista, é uma necessidade indispensável para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade humana.

¹ Doutor com PhD em Educação, Universidade La Salle – Canoas/RS, membro do grupo de pesquisa o direito à educação de qualidade: fundamentos e modos de efetivação nos contextos educacionais. E-mail: roberto.ramos@lasalle.org.br

Palavras-chave: Direito à educação. Educação de qualidade. Serviço educativo aos e com os pobres. Província La Salle Brasil-Chile

Abstract: This research, a case study, aims to analyze the conceptions of educators who teach in 2019 at Lasallian Educational Service Institutions for and with the poor, located in Brazil. It addresses the challenges, limits, and possibilities of offering quality education in contexts of social vulnerability, and how such conceptions relate to the Lasallian Educational Ideal and the legal provisions that deal with the right to education. The data, obtained through documentary analysis and the questionnaire, are analyzed based on the Content Technique. Among the main findings, the following stand out: a) Schools of Educational Service for and with the poor offer quality education through the strengthening of family and community relationships; the promotion of human and Christian education; the integration and sharing of experiences in the educational community; b) the management of economic and financial resources is a challenge for the maintenance of the schools; c) the need for ongoing training of educators to include reflections on the documents, considering that they confer an identity on Lasallian education; and d) the importance of the continuity of policies, programs and the proposal of specific strategies and actions, at the Province level, that reaffirm the centrality of the Educational Service to and with the poor. Therefore, the right to quality education, established in legal and national provisions and in the Lasallian ideal, is an indispensable right for the realization of the rights essential to human dignity.

Keywords: Right to education. Quality education. Educational Service *to* and *with* the poor. La Salle Province Brazil-Chile.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto da tese defendida em 2019, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle Canoas-RS, o qual aborda os desafios, os limites e as possibilidades da oferta de educação de qualidade nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres, em contextos de vulnerabilidade social. Nesse contexto, buscamos compreender de que forma tais concepções se relacionam com o Ideário Educativo Lassalista e com os dispositivos legais que versam sobre o direito à educação.

Neste estudo, optamos em adotar a terminologia *aos e com os pobres*, pois esta foi a utilizada no 45º Capítulo Geral dos Irmãos das Escolas Cristãs² e no Primeiro Capítulo Provincial da Província La Salle Brasil-Chile³, bem como nas citações utilizadas por cada autor ou documento analisado. Tal ressalva é necessária porque, ao longo dos tempos, foram ocorrendo mudanças nesta terminologia.

O serviço educativo aos e com os pobres é o alicerce da missão educativa lassalista. A cada ano, esta preocupação com os mais necessitados transforma trajetórias de vida. As comunidades educativas de serviço educativo aos e com os pobres têm como objetivo:

[...] oportunizar educação de qualidade, fortalecendo as relações familiares e

² O Capítulo Geral é realizado no Centro do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, em Roma-Itália, a cada sete anos, desde a fundação da instituição. O Capítulo é formado por Irmãos capitulares eleitos representantes dos cinco continentes. Este documento define as perspectivas do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs.

³ Assim como o Capítulo Geral, o Capítulo Provincial é realizado quadrienalmente no âmbito de cada uma das Províncias, no caso Brasil e Chile, por meio de Assembleia constituída pelos Irmãos Lassalistas eleitos.

comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. (Província La Salle Brasil – Chile, 2015, p. 2).

No que se refere à educação de qualidade, aos dispositivos legais que orientam a ação educativa no Brasil e que possuem como premissa a educação como um direito a ser assegurado a todas as pessoas, e os demais direitos fundamentais à dignidade humana, foram eleitos como constituintes do *corpus* investigativo três grupos de documentos: o primeiro, do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs⁴ para abordarmos o serviço educativo aos e com os pobres e o segundo e o terceiro, para discutirmos o direito à educação de qualidade em nível nacional e internacional.

Em relação aos documentos do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, selecionamos: a) o Documento do 45º Capítulo Geral (Irmãos das Escolas Cristãs. 2014); b) o Projeto Educativo Regional Lassalista (RELAL, 2011); c) o Primeiro Capítulo Provincial (Província La Salle Brasil-Chile, 2014a); a Proposta Educativa Lassalista (Província La Salle Brasil-Chile, 2014b) e o Projeto Provincial, todos da Província La Salle Brasil-Chile. (Província La Salle Brasil-Chile, 2015).

Considerando que o direito à educação de qualidade é uma expressão contemporânea e que não está explícito no Ideário Educativo Lassalista nas suas origens, e sim nos documentos difundidos a partir da década de 1990 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), é que será aprofundada tal dimensão.

Assim, constituem o *corpus* investigativo, no que se refere ao direito à educação de qualidade, os seguintes documentos: a Declaração Mundial de Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem (UNESCO, 1990); o Marco de Ação de Dakar Educação Para Todos: Atingindo nossos Compromissos Coletivos (UNESCO, Ação Educativa, 2001); Educação 2030: Declaração de Incheon e o Marco de Ação: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos (UNESCO, 2015a, b).

Igualmente, tendo como referência o mesmo espaço temporal, foram analisados os dispositivos legais que orientam a ação educativa no Brasil, que possuem como premissa a educação como um direito a ser assegurado a todas as pessoas, com os demais direitos fundamentais, como a dignidade humana. Dentre os dispositivos, selecionamos o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2007), as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Brasil, 2013) e o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Brasil, 2014).

A pesquisa, tipo Estudo de Caso (Yin, 2001), problematiza as concepções de 97 educadores que exerceram a docência em 2019, nas 8 Instituições lassalistas de serviço educativo aos e com os pobres, situadas no Brasil, dizendo respeito aos desafios, aos limites e às possibilidades da oferta de educação de qualidade em contextos de vulnerabilidade social e de que forma tais concepções se relacionam com o Ideário Educativo Lassalista e os dispositivos legais que versam sobre o direito à educação, correspondente ao ano de 2019.

⁴ O Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, do latim: FSC - *Fratrum Scholarum Christianorum*, são conhecidos como Irmãos de La Salle ou Irmãos Lassalistas. É uma congregação religiosa da Igreja Católica Apostólica Romana, formada por irmãos leigos.

As reflexões apresentadas são decorrentes das seguintes questões que nortearam a investigação: quais os principais fatores que contribuíram para que optasse pelo magistério? Quais os principais fatores que contribuíram para que você optasse pelo exercício da docência numa comunidade educativa de serviço educativo aos e com os pobres? Existe a oferta de uma educação de qualidade nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres? Quais os desafios encontrados no exercício da docência? Quais os limites encontrados no exercício da docência? Quais as possibilidades encontradas no exercício da docência?

Tendo presente tais assertivas, organizaremos a estrutura textual de forma que, inicialmente, se contextualize o foco temático do artigo. A seguir, descreveremos a abordagem metodológica adotada para a realização do estudo, seguida do referencial teórico. Na sequência, apresentaremos a análise e a interpretação dos dados coletados. Por fim, retomaremos os principais achados do estudo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa, tipo Estudo de Caso (Yin, 2011), tem como temática investigativa as concepções dos educadores que atuam nas comunidades educativas brasileiras de serviço educativo aos e com os pobres.

No que se refere às unidades de análise, há oito comunidades educativas lassalistas de serviço educativo aos e com os pobres, situadas no Brasil, distribuídas em cinco Estados. A saber: 1) no Rio Grande do Sul: Escola Fundamental La Salle Esmeralda (Porto Alegre), Escola Fundamental La Salle Pão dos Pobres (Porto Alegre), Escola Fundamental La Salle Sapucaia (Sapucaia do Sul) e Escola Fundamental La Salle Pelotas (Pelotas); 2) no Pará: Escola Fundamental La Salle Ananindeua (Ananindeua); 3) no Maranhão: Colégio La Salle Zé Doca (Zé Doca); 4) no Rio de Janeiro: Escola La Salle Rio de Janeiro (Niterói); e em 5) São Paulo: Escola La Salle Botucatu (Botucatu).

Neste estudo, utilizamos como instrumento de coleta de dados o questionário (Gil, 2008), que foi disponibilizado por meio da ferramenta *google forms*, observando os aspectos éticos da pesquisa.

Do total de 149 educadores, que exercem a docência em alguma das oito comunidades educativas de serviço educativo aos e com os pobres, situadas no Brasil, apenas aceitaram participar da pesquisa 97 (65%). Dos 97 professores, 72 (74%) atuam no período entre 1 e 10 anos nas instituições, sendo que 42 deles (43%) possuem carga horária semanal de 11h a 20h e 79 (81%) são do sexo feminino. Quanto à faixa etária, 44 participantes (45%) se situam entre 31 e 40 anos de idade. Em relação à formação acadêmica, 93 (96%) concluíram a graduação, destes, 63 (52%) possuem a graduação em pedagogia e realizaram pós-graduação *latu sensu*, 5 (5%) possuem mestrado e 2 (2%) concluíram doutorado.

Dessa breve caracterização sociodemográfica, consideramos oportuno salientar dois aspectos: a) a formação dos participantes em nível de pós-graduação *Lato Sensu*; b) o tempo de exercício da docência. O acento na formação está relacionado à importância da formação continuada na trajetória constitutiva docente, fator que pode contribuir para a qualidade da educação das escolas de serviço educativo com e aos os pobres.

É necessário elucidar que, nesta investigação, o termo “concepções” é utilizado na acepção do entendimento pessoal que cada professor tem e registra sobre educação de

qualidade nas comunidades educativas de serviço educativo aos e com os pobres.

Assim, no que se refere à análise documental (Gil, 2008), serão analisados dois grupos de documentos. O primeiro é oriundo do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, contemplando documentos desde o nível nacional até o âmbito mundial. O segundo corresponde aos principais marcos regulatórios da educação em nível nacional e internacional.

Para a análise dos dados, adotamos a Técnica de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011). Segundo a autora, a referida técnica “utiliza procedimentos sistêmicos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. (Bardin, 2011, p. 38).

Os dados coletados foram categorizados em eixos temáticos, os quais são apresentados na seção de análise e de interpretação dos dados. A seguir, é descrita a fundamentação teórica adotada para a realização do estudo.

JOÃO BATISTA DE LA SALLE FUNDADOR DO INSTITUTO DOS IRMÃOS DAS ESCOLAS CRISTÃS

A obra Lassalista iniciou seus primeiros passos na França no final do século XVII. Um sacerdote da nobreza de Reims inquietava-se com a situação de abandono de crianças pobres. Para esse homem sonhador e realista, chamado João Batista de La Salle, não bastava dar comida ou casa para os pobres, era necessário o acesso ao conhecimento que permitisse integrá-los à sociedade. (Ramos, 2019).

Desde a fundação das escolas, em 1680, na França, João Batista de La Salle e os primeiros Irmãos tinham claro a principal atividade apostólica do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs: o “serviço aos pobres” (Hengemüle (2007, p. 26), por meio de “escolas gratuitas”(Lauraire, 2004, p. 22), dando-lhes “educação cristã” (La Salle, 2012, v. II-A, p. 18). João Batista de La Salle foi responsável pela criação do movimento em prol da escolarização que se estendia a todas as camadas da população. As iniciativas, tanto civis como religiosas, de garantir essa educação, ainda estavam muito longe de atingir o objetivo de ofertar o ensino para todos gratuitamente (Corbellini, 2006).

São João Batista de La Salle, com os primeiros Irmãos que se associaram à sua proposta educativa, gradativamente foram dando forma à constituição das Escolas Cristãs e à formação de educadores, com o objetivo de proporcionar educação às crianças e aos jovens mais pobres. A preocupação com a educação gratuita aos mais pobres fomentou a formação de educadores, bem como a elaboração conjunta dos programas educativos e a partilha das descobertas pedagógicas (Corbellini, 2006).

Desde sua fundação, a obra Lassalista cresceu e se expandiu a diversos países. Chegando ao Brasil em 1907, os Lassalistas criaram alternativas para manterem-se fiéis à proposta inicial de educação dos pobres. De acordo com Nery (2007), eles mantêm obras que atendem necessidades de populações carentes em diversas regiões do Brasil, como as escolas formais gratuitas, projeto sociais fomentado pelas fundações e universidades, centros assistenciais em meios populares e nas periferias de grandes cidades, além de inúmeros projetos que promovem a solidariedade, a inclusão social e a cidadania às crianças e aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

O SERVIÇO EDUCATIVO AOS E COM OS POBRES NOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO DOS IRMÃOS DAS ESCOLAS CRISTÃS

Os documentos institucionais dos Irmãos das Escolas Cristãs fornecem informações importantes que viabilizam aprofundar o *modus operandi* desta Instituição. Do conjunto geral de documentos disponíveis, elegemos aqueles que consideramos representativos dessa totalidade, direcionando o olhar sobre o serviço educativo aos e com os pobres e a educação de qualidade.

O documento do 45º Capítulo Geral (Irmãos das Escolas Cristãs, 2014) define as perspectivas do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs e reafirma o compromisso assumido ao longo dos tempos pelo Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs. Esse compromisso foi e continua sendo o de ser fiel à história das origens e ao contexto em que, hoje, se situam as escolas:

[...] Diante desse contexto social, o Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs mantém a missão educativa de serviço educativo aos e com os pobres, tendo presente seu princípio fundacional, isto é, atender às necessidades educacionais, especialmente daqueles que não têm sua dignidade respeitada, nem os seus direitos fundamentais reconhecidos. (Irmãos das Escolas Cristãs, 2014.)

A qualidade da educação se dá pelo permanente esforço de renovação e da revitalização da associação para o serviço educativo aos e com os pobres, fidelidade criativa à identidade e à missão Lassalistas (Irmãos das Escolas Cristãs, 2014).

O Projeto Educativo Regional Lassalista – PERLA (Relal, 2011) faz alusão às urgências educativas presentes na realidade dos países da América Latina e Caribe, onde os Lassalistas possuem obras educativas. Este reafirma a convicção e o comprometimento para com as pessoas menos favorecidas.

Nesse sentido, a educação de qualidade se efetiva por meio do respeito aos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento humano sustentável, especialmente o da infância e da juventude, e pelo fortalecimento e desenvolvimento de mecanismos e estruturas que, junto a outras instituições e organismos, contribuem para a dignificação do magistério (Relal, 2011).

O Capítulo Provincial (Província La Salle Brasil-Chile, 2014) é formado por 19 proposições, cinco delas fazem alusão direta ao serviço educativo aos e com os pobres, destacando-se igualmente a proposição 12, “qualificação do serviço educativo aos e com os pobres, mediante provisão de recursos humanos, pedagógicos, pastorais, financeiros, técnicos e de infraestrutura.” (Província La Salle Brasil-Chile, 2014a, p. 20), reforçando a necessidade do provimento de investimentos e recursos para o atendimento dessa parcela da sociedade.

Nesse segmento, a Proposta Educativa Lassalista (Província La Salle Brasil-Chile, 2014b) insiste na necessidade de qualificar o serviço realizado “aos” e “com” os pobres, mediante provisão de recursos humanos, pedagógicos, pastorais, financeiros, técnicos e de infraestrutura.

Dessa forma, a educação de qualidade pressupõe a observação dos princípios éticos-morais, antropológicos, teológicos, epistemológicos, pedagógicos, pastorais, políticos, socioculturais, ecológicos, estéticos-expressivos e administrativos. Os fundamentos teóricos e pedagógicos constantes na Proposta Educativa, tais como: dinâmica e práxis curricular, planejamento, metodologia, gestão estratégica e avaliação etc. E, por fim, o monitoramento e o acompanhamento sistemático da qualidade da educação pela gestão educacional eficiente e eficaz (Província La Salle Brasil-Chile,

2014b).

Nesse sentido, o projeto provincial reforça o serviço educativo aos e com os pobres como a essência e o alicerce da missão educativa Lassalista, com mais de 300 anos, e remete-se a São João Batista de La Salle e aos primeiros Irmãos das Escolas Cristãs, na França. (Província La Salle Brasil – Chile, 2015).

A partir do carisma, da história e da pedagogia Lassalista, o referido projeto assume a educação humana e cristã de qualidade, destacando a educação “inclusiva, tendo em vista a preocupação e a atenção com os educandos [...] em situação de vulnerabilidade social.” (Província La Salle Brasil-Chile, 2015, p. 22). Além disso, “a qualidade da educação, se dá por meio das Comunidades Educativas que educam, aprendem e democratizam o acesso ao conhecimento.” (Província La Salle Brasil-Chile, 2015, p. 22).

Por fim, os documentos desafiam a cada Lassalista a continuar sonhando com uma educação transformadora, eficaz e eficiente, capaz de melhorar a vida de todos os seus agentes e das comunidades nas quais a educação Lassalista se desenvolve.

A seguir, focalizamos o direito à educação de qualidade nos dispositivos legais nos âmbitos nacional e internacional.

O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Neste tópico, contextualizaremos a mobilização em *prol* do direito à educação de qualidade, sinalizando alguns marcos significativos em âmbito nacional e internacional.

Educação de qualidade nos dispositivos internacionais

O marco da criação de um sistema de proteção internacional de direitos humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a qual se constitui como referência para todos os dispositivos que tratam sobre esse tema. Esta defende uma visão de Direitos Humanos, pautada pela universalidade, pela indivisibilidade e pela interdependência, e ressalta a importância da educação para a efetivação dos demais direitos fundamentais à dignidade da pessoa.

Além disso, no artigo 26 (ONU, 1948), ao tratar da educação, a Declaração estabelece que: “Toda pessoa tem direito à educação. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória.”. Nesse viés, o direito à educação de qualidade ganha tônica mundial a partir do conjunto de dispositivos legais difundidos no início da década de 90, implicando os países signatários a assumirem o compromisso com a educação de qualidade.

A seguir, apresentaremos uma breve síntese dos principais dispositivos legais internacionais e nacionais, em torno da temática em discussão para que se entenda, de forma mais aprofundada, as relações estabelecidas no contexto desta pesquisa.

Inicialmente, observamos o que diz a Declaração Mundial sobre Educação para todos (EPT). Esta corrobora as necessidades básicas de aprendizagem (UNESCO, 1990), tendo presente os desafios que se colocam à educação. A Declaração ainda destaca a existência de experiências significativas que apontam para a possibilidade de se tornar efetiva a meta da educação para todos e reafirma que a educação de qualidade se dá através da garantia das necessidades básicas de aprendizagem, cujas orientações reforçam a inclusão das crianças e jovens na educação básica (UNESCO, 1990).

Por conseguinte, observamos o Marco de Ação de Dakar - Educação para Todos (UNESCO, 2001). Neste são assumidos, coletivamente, seis objetivos (ou metas), os quais deveriam ser atingidos pelos países signatários até o ano de 2015. O documento reforça que a qualidade da educação se dá por meio da expansão, da diversidade, da permanência e da inclusão de todas as crianças, jovens e adultos na educação básica, mediante o acesso equitativo à aprendizagem e à capacitação para a vida.

Passados 15 anos do Marco de Ação de Dakar, o Fórum Mundial de Educação 2015 adotou a Declaração de Incheon (UNESCO, 2015a) e o Marco de Ação – Educação 2030 (UNESCO, 2015b), que apontam perspectivas e estabelecem metas para a educação de qualidade até o ano de 2030, com o desafio de “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.” (UNESCO, 2015a).

Igualmente, o Marco de Ação (UNESCO, 2015b) apresenta três metas, consideradas como meios de implementação, as quais focalizam a construção e melhoria dos ambientes de aprendizagem; expansão do número de bolsas disponíveis para países em desenvolvimento; e aumento da oferta de educadores qualificados por meio da cooperação internacional, que visa a formá-los nos países em desenvolvimento.

Educação de qualidade nos dispositivos nacionais

No âmbito nacional, o debate, a mobilização e a tradução do ideário dos direitos humanos em dispositivos legais, políticas públicas, programas e ações acontecem de forma mais efusiva no final dos anos oitenta e início da década de noventa. Um dos pilares desse movimento se materializa com a Constituição da República Federativa Brasileira (Brasil, 1988), marco normativo e legal sustentado no princípio do Estado Democrático de Direito.

Para compreender esse contexto, seguimos com uma breve síntese dos principais dispositivos legais nacionais, em torno do direito à educação de qualidade.

No Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), é retomada a Declaração Universal dos Direitos Humanos como o documento que constitui a “base dos atuais sistemas globais e regionais de proteção dos direitos humanos.” (Brasil, 2007, p. 21). Nesse horizonte, a educação é elemento fundamental na sociedade democrática e a sua promoção de qualidade para todos é compreendida como um direito humano essencial, baseada nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social (Brasil, 2007).

Nas Diretrizes da Educação em Direitos Humanos, o objetivo da educação de qualidade é “a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regional, nacional e planetário.” (Brasil, 2012, Art.5º).

Já nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Brasil, 2013), a educação de qualidade se efetiva por meio da observação dos princípios, dos fundamentos e dos procedimentos na Educação Básica que garantem a aprendizagem, bem como as políticas educacionais, que têm como objetivo garantir, contextualizadamente, o direito humano universal e social inalienável à educação das crianças e dos jovens.

Além desses, temos o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014). Este afirma que a qualidade da educação acontece por meio da universalização da educação básica, do

fortalecimento, do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil; da ampliação do acesso ao ensino profissionalizante, ao ensino superior, à educação de jovens e adultos, à pós-graduação; do aperfeiçoamento das políticas inclusivas; da qualificação e da valorização dos profissionais da educação.

A análise dos dispositivos legais em âmbito nacional e internacional, possibilita-nos constatar o alinhamento existente entre eles no que se refere aos fundamentos e aos enfoques relacionados ao que se pode denominar de educação de qualidade.

A seguir, apresentaremos a análise e a interpretação dos dados coletados. Por fim, retomaremos os principais achados do estudo.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Dedicamos, nesta etapa, o tratamento dos resultados, da inferência e da interpretação dos conteúdos presentes nas respostas do questionário aplicado aos educadores. Igualmente, retomamos a análise documental, realizando a triangulação analítica dos dados por meio de um diálogo com os pressupostos dos autores selecionados para tal aprofundamento.

Tendo presente o proposto pela Técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), categorizamos os conteúdos das respostas pelos educadores em um conjunto de quatro eixos temáticos: 1) a oferta de uma educação de qualidade nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres; 2) desafios encontrados no exercício da docência; 3) limites encontrados no exercício da docência e 4) possibilidades encontradas no exercício da docência.

Para efeitos de padronização, ao explicitar fragmentos das respostas coletadas, convencionamos a utilização da seguinte denominação: E (para educador), seguido do número do questionário.

Eixo temático 1: A oferta de uma educação de qualidade nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres

Este eixo temático apresentará considerações no que concerne à oferta de educação de qualidade nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres.

Ao serem questionados sobre a oferta de uma educação de qualidade nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres, 89 (92%) dos educadores consideram que existe tal oferta de qualidade.

Nesse sentido, no entender dos educadores, a oferta de uma educação de qualidade tem como justificativas:

[...] Estamos sempre focados em uma aprendizagem de qualidade. Aqui, o educando tem uma formação integral. Trabalhamos situações do dia a dia, e como atingir habilidades para solucioná-las. Estratégias e recursos diferenciados, projetos e atitudes para mudar as vidas de todos (E67).

Oferece um ensino de qualidade, sim, fazendo o aluno ser protagonista no que faz, sempre buscando o diferencial em educação (E64).

Em nossa escola, temos um olhar específico para cada aluno, as atividades realizadas são de qualidade e significativas para eles (E40).

O corpo docente, direção e escola estão empenhados na melhoria da qualidade na

aprendizagem e educação do aluno (E26).
Professores motivados (E49).
Equipe de profissionais comprometidos com o seu trabalho (E50).
Cada professor tenta dar o seu melhor para uma educação de qualidade (E4).
[...] a docência é exercida com zelo e preocupação (E68).
[...] com um olhar de cuidado e amor para os alunos (E82).
Toda a comunidade educativa se compromete de corpo e alma no trabalho, com muita vontade de se superar e de enxergar mudanças na vida dos educandos de modo geral (E6).
[...] um olhar específico para cada aluno. As atividades realizadas são de qualidade e significativas (E40).
O projeto pedagógico é de qualidade (E93).
Pensamos sempre em fazer o melhor para os alunos, desde o planejamento e o processo de ensino-aprendizagem aos resultados finais. Os colaboradores trabalham para que os estudantes aprendam de forma significativa, prazerosa e que saibam o porquê de aprender tais habilidades (E74).

A rede La Salle, a cada ano, está preocupada com os mais necessitados, no que concerne às trajetórias de vida e à qualidade do ensino. As comunidades educativas de serviço educativo aos e com os pobres têm como objetivo oportunizar a educação de qualidade, fortalecendo relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Elas possuem um caráter preventivo, pautado na defesa, na afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários (Província La Salle Brasil-Chile, 2015).

No documento, projeto provincial da Província La Salle Brasil-Chile (2014a, p. 20), a proposição 12 destaca a importância da “qualificação do serviço educativo aos e com os pobres, mediante provisão de recursos humanos, pedagógicos, pastorais, financeiros, técnicos e de infraestrutura”, expressando a necessidade do provimento de investimentos e recursos para o atendimento dessa parcela da sociedade, a fim de garantir a qualificação do ensino nessas escolas.

O esforço permanente pela qualidade da educação é fundamental, como evidenciam os Educadores 4, 6 e 34, respectivamente: “Tentamos ao máximo fazer nosso trabalho focado em oferecer o melhor aos nossos educandos”, “pois toda a comunidade educativa se compromete de corpo e alma ao trabalho, com muita vontade de se superar e de enxergar mudanças na vida dos educandos de modo geral”. E, por fim, “as pessoas que trabalham na unidade estão engajadas em garantir um ensino de qualidade aos alunos, não medindo esforços para que o aprendizado aconteça”.

Nesse sentido, inferimos que para atingir a qualidade e a aprendizagem, torna-se importante a esses profissionais a formação permanente e um ambiente acolhedor, pois, através desses recursos, os educadores serão melhores preparados e capacitados para desenvolverem um bom trabalho.

Nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres faz-se necessário o investimento nas formações por meio de projetos escolares e, também, por meio da gestão educacional a fim de ampliar o conhecimento e capacitar melhor os docentes, para que proponham mudanças na prática pedagógica e nas relações profissionais. Desta maneira, promover-se-á uma formação com qualidade aos cidadãos (Brasil, 2004).

Portanto, “a educação de qualidade é desenvolvida por profissionais preparados e habilitados com todo material de apoio, respeito e os valores, sendo sempre o principal foco da escola que o aluno desenvolva o raciocínio lógico literário e até, possivelmente,

crítico”, conclui o Educador 87.

Nesse sentido, podemos observar que para haver uma educação de qualidade é necessário que os docentes estejam preparados para exercerem seu papel em sala de aula e que se sintam motivados quanto ao seu trabalho diariamente.

Eixo temático 2: Desafios encontrados no exercício da docência

Com relação aos desafios encontrados no exercício da docência nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres da Rede La Salle no Brasil, a partir da análise das respostas dos professores, destacamos aspectos relativos: a) ao aluno e sua família: falta de motivação e de valorização do estudo, baixa autoestima, agressividade, indisciplina, dificuldades de a família assumir sua corresponsabilidade no processo educativo, defasagens cognitivas e trabalho com alunos com necessidades especiais; b) aos recursos: humanos (carência de suporte de profissionais especializados) e materiais; e c) ao contexto social: desigualdades sociais, culturais e econômicas, desvalorização da escola e do professor, vínculo comunitário entre comunidade e escola, dentre outros.

No documento projeto provincial da Província La Salle Brasil-Chile (2014a, p. 20), a proposição 12 destaca a importância da “qualificação do serviço educativo aos e com os pobres, mediante provisão de recursos humanos, pedagógicos, pastorais, financeiros, técnicos e de infraestrutura”, expressando a necessidade do provimento de investimentos e recursos para o atendimento dessa parcela da sociedade, a fim de garantir a qualificação do ensino dessas escolas e a superação dos limites encontradas nas estruturas familiares.

Nesse horizonte, as escolas têm a missão de estabelecer relações entre o mundo e as pessoas, tomando-o como base para explorar suas emoções:

[...] Além de ser necessária a disponibilidade de recursos no espaço físico escolar, é preciso também o uso correto dos mesmos, para que sejam aproveitados ao máximo e a flexibilidade quanto a tudo que é parte deste universo, a fim de rever e refazer adaptações, quando necessário, promovendo assim melhor qualidade no processo de ensino e aprendizagem (BrasilL, 2004, p. 42).

Portanto, os investimentos em recursos e na valorização do ser humano são importantes, não somente para o alunado, mas para todos os educadores, que precisam se sentir bem e acolhidos, tendo a oportunidade de lançar mão de recursos complementares que lhes ofereçam condições de inovar o ensino, de melhor preparar e contextualizar suas aulas, visando à superação dos desafios.

Mediante o exposto, é possível percebermos que tais desafios não são diferentes daqueles encontrados pelos educadores que exercem sua docência em outras escolas não direcionadas ao serviço educativo aos e com os pobres, *evidenciando* a condição socioeconômica como o único diferencial.

Eixo temático 3: Limites encontrados no exercício da docência

Com relação aos limites encontrados pelos professores no exercício da docência, apontam-se: a) familiares e vida pessoal dos alunos, destacando a falta de estímulo, autoestima, sonhos, limites, valorização dos estudos, agressividade, dificuldades econômicas, entre outras; b) ação docente: a burocracia pedagógica (preenchimento de muitos planos) salários baixos, pouco tempo de formação permanente, informatização,

falta de recursos e de infraestrutura adequados, uso de metodologias ativas, apoio psicológico e maior respeito e valorização dos professores pelos alunos; c) contexto social dos alunos: tráfico de drogas, desemprego, moradias precárias, relações humanas e sociais não saudáveis, entre outras.

Nesse sentido, é fundamental que se olhe para os objetivos apresentados no Marco de Ação: Educação 2030 (UNESCO, 2015b), principalmente para aquele que diz que é importante “criar políticas e programas para promover a educação tradicional formal, não formal e informal, por meio de intervenções ao longo de todo o sistema, da qualificação de professores, da reforma curricular e do apoio pedagógico”. Isso mostra que as políticas e programas devem ser fomentados nos espaços educativos visando a uma oferta de educação de qualidade.

Além desse, é importante, também, olhar o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Brasil, 2014) que estabelece, em uma de suas diretrizes “a formação, a qualificação profissional e a valorização dos profissionais da educação” como prelúdio para uma educação de qualidade, visando a superar os limites na ação docente.

Nos limites mencionados, observamos diversos aspectos que se aproximam daqueles relativos aos desafios encontrados na docência. Isso nos possibilita inferir que esses reveses, de certa forma, são considerados como barreiras no exercício da docência, comprometendo, muitas vezes, a ação educativa de qualidade.

Eixo temático 4 : Possibilidades encontrados no exercício da docência

Conforme os dados coletados, constatamos que os educadores veem na educação possibilidades para a “Busca por uma educação de qualidade” (E12), “formação humana, cristã e lassalista” (E8), “ambiente para qualificar as relações humanas.” (E70), “espaço para conhecer e adquirir novos conhecimentos e aprendizagens.” (E84), “adquirir e desenvolver novas habilidades para atingir novas competências” (E07).

Destacamos a visão dos educadores, os quais veem nas escolas de serviço educativo aos e com os pobres a possibilidade de educar com amor, autonomia, altruísmo, moral e ética a partir da realidade dos alunos. Além disso, o espaço escolar é um meio de construção intelectual, de formação permanente, de transformação social e do meio onde estão inseridos os estudantes.

As escolas de serviço educativo aos e com os pobres têm se apresentado como possibilidade no exercício da docência nos contextos de vulnerabilidade social, como expressam os educadores: “nossa escola tem uma grande preocupação por manter a qualidade dos serviços e das aulas. Não desistimos enquanto não alcançamos um grau máximo de evolução e comprometimento de nossos educandos” (E60); “em nossa comunidade existe o trabalho em conjunto entre professores/as, coordenações, pastoral e família, o que caracteriza uma educação de qualidade” (E56).

Ainda, os educadores afirmam que as referidas escolas possuem a missão de “promover um ensino de melhor qualidade no município onde estamos inseridos” (E9), por meio de “uma escola que transborda amor e busca um ensino de qualidade, educadores engajados num mesmo propósito” (E28).

Em síntese, enfatizamos que existem diversas possibilidades pela busca da qualidade de educação. Contudo, é necessário um modelo educacional que garanta a formação integral dos estudantes, com princípios humanos e cristãos que os preparem para a vida e para que sejam críticos e conscientes na sociedade atual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo apresentaremos as considerações finais, retomando o plano de investigação e o percurso traçado para sua efetivação.

O fundamento primordial das reflexões apresentadas no decorrer do artigo foi o de analisar as concepções dos educadores que exerceram a docência em 2019, nas instituições lassalistas de serviço educativo aos e com os pobres, situadas no Brasil, abordando os desafios, os limites e as possibilidades da oferta de uma educação de qualidade em contexto de vulnerabilidade social. Além disso, o estudo visa demonstrar de que forma tais concepções se relacionam com o ideário educativo lassalista e os dispositivos legais que versam sobre o direito da educação de qualidade em âmbito nacional e internacional.

A opção metodológica por um estudo de caso requereu a triangulação, tanto em termos de coleta de dados, utilizando-se de diferentes fontes de informação, quanto na parte analítica de tais dados, contemplando a articulação entre os dados coletados, as reflexões do pesquisador e os pressupostos teóricos de autores.

No ideário lassalista, o serviço educativo aos e com os pobres compõe a essência e o alicerce da missão educativa lassalista, com mais de 300 anos. Esse movimento se remete a São João Batista de La Salle e aos primeiros Irmãos das Escolas Cristãs, na França.

Atualmente, as escolas de serviço educativo aos e com os pobres têm oportunizado educação de qualidade por meio do fortalecimento das relações familiares e comunitárias, da promoção da educação humana e cristã, da integração e da troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Os dispositivos, em âmbito nacional e internacional, trazem a educação enquanto direito, sendo este fundamental para que os outros direitos humanos possam se efetivar. Estes são fundamentais e são reconhecidos em âmbito internacional, e garantidos pelo sistema social do qual o indivíduo faz parte.

O respeito aos direitos humanos, especialmente aos das crianças em situação de vulnerabilidade social, é fundamental na garantia da inclusão social e para a erradicação de toda as formas de discriminação. A qualidade da educação se dá através do endossamento das necessidades básicas de aprendizagem, cujas orientações reforçam a inclusão das crianças e dos jovens na educação básica.

Segundo as concepções dos educadores, os desafios, os limites e as possibilidades da oferta de educação de qualidade em contextos de vulnerabilidade social nas escolas de serviço educativo com e aos pobres se destacaram.

No que concerne aos desafios, emergiram: os problemas familiares dos estudantes (papel e falta de participação da família na caminhada escolar; questões socioemocionais e psicológicas, pois muitos estudantes vivem em situações de risco social, como: tráfico de drogas, alcoolismo.); as defasagens na aprendizagem; a falta de motivação e de sentido para estudar; as desigualdades sociais, culturais e econômicas próprias do contexto social que as escolas estão inseridas; a ausência de apoio de profissionais especializados (psicopedagogos, psicólogos, neurologistas, fonoaudiólogas, serviço social...); a evasão escolar; o trabalho educativo sobre os princípios éticos e os valores humanos, dentre outros.

No que se refere aos limites, os docentes destacaram: a ausência ou pouco envolvimento das famílias na caminhada escolar dos estudantes; a carência de recursos

pedagógicos e de infraestrutura para desenvolver o trabalho docente; as dificuldades de aprendizagem das crianças em situação de vulnerabilidade social; a falta de estímulo, de autoestima e de sonhos dos jovens; a dificuldade dos estudantes em perceber que a escola é o espaço apropriado de transformação pessoal e social.

Em relação às possibilidades, os educadores salientaram: a importância da oferta de uma educação de qualidade; a formação humana, cristã e lassalista; as relações humanas/interpessoais saudáveis no ambiente escolar; o conhecimento e a aquisição de novos conhecimentos e aprendizagens; as mudanças e as boas escolhas na vida dos estudantes; a aquisição e o desenvolvimento de habilidades para atingir novas competências; a formação integral – educação para a vida; a formação de cidadãos críticos para um mundo em transformação; a inclusão social das crianças e dos jovens em situação de risco e de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a realização do estudo possibilitou identificar aspectos como: a) as escolas de serviço educativo aos e com os pobres oferecem uma educação de qualidade por meio do fortalecimento das relações familiares e comunitárias; da promoção da educação humana e cristã; da integração e da partilha de experiências na comunidade educativa, valorizando o sentido de vida coletiva, dentre outros; b) a gestão dos recursos econômico-financeiros, que é um desafio para a manutenção das escolas, como a equiparação salarial, a infraestrutura, os recursos humanos e os didático-pedagógicos; c) a necessidade da formação continuada dos educadores ao contemplar reflexões acerca dos documentos (do Instituto dos Irmãos e aqueles específicos da Província La Salle Brasil-Chile e dos demais que orientam a ação educativa em nível nacional e internacional), considerando que eles conferem uma identidade à educação lassalista; d) a importância da continuidade de políticas, de programas e da proposição de estratégias e de ações específicas, em nível de Província, que reafirmem a centralidade do serviço educativo aos e com os pobres no ideário e missão educativa lassalistas; e e) a garantia do direito à educação de qualidade, nas suas comunidades educativas, e ao resultado de investimentos feitos pela Província La Salle Brasil-Chile e, também, do compromisso de seus educadores.

A pesquisa foi realizada em 2019. No entanto, a sociedade está em constante mudança porque o ser humano, que a constitui, também se modifica continuamente. Nesse processo de transformação, os saberes, as experiências e as aprendizagens vão sendo resignificadas e, dessa forma, o conhecimento evolui. Mobilizados por esta convicção, a presente pesquisa direciona nosso olhar para o futuro não muito distante, que nos impele a vislumbrar as perspectivas que se revelam, tendo presente o estudo realizado e seus principais achados.

Mesmo considerando que atingimos os objetivos que nos propusemos para este estudo, novas questões poderão emergir, principalmente, no pós-pandemia de COVID-19, as quais nos motivam a dar continuidade à investigação, contemplando novas pesquisas, visando à atualização e ao aprofundamento da temática investigativa.

Por fim, ou por um novo começo, reafirmamos o compromisso em seguir zelando pela qualidade da educação das escolas de serviços educativo aos e com os pobres, primando pela sua perenidade, e empreendendo esforços para, unidos a outras pessoas, lutarmos para que o direito a uma educação com qualidade social seja assegurado a todos, principalmente, às crianças e aos jovens em contextos de vulnerabilidade social.

Que a essência da educação iniciada por João Batista de La Salle continue viva entre todos os destinatários de sua missão, assim como nos educadores lassalistas, para que tenham coragem e ousadia em dedicar suas vidas em *prol* da educação humana e

cristã de qualidade, primando pela construção de relações solidárias e fraternas, para tornar os contextos em que vivemos em espaços de amor do mestre Jesus Cristo.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília-DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007b.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências, 2014.

CORBELLINI, Marcos Antonio. **Obra de Deus: e se não fosse?** Canoas: Salles, Centro Universitário La Salle, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HENGEMÜLE, Edgard. **La Salle: uma leitura de leituras**. 1997. 254 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 1997

IRMÃOS DAS ESCOLAS CRISTÃS. Documentos do 45º capítulo geral. Esta obra de Deus também é nossa obra. **Circular 469**, Conselho Geral. Roma, 2014.

IRMÃOS DAS ESCOLAS CRISTÃS. REGIÃO LATINO-AMERICANA LASSALISTA (RELAL). **PERLA**: projeto educativo regional lassalista latino-americano. Bogotá, Colômbia: RELAL, 2011.

LA SALLE, João Batista de. **Obras completas**. V. I, II A-B, III, IV A-B. Canoas: Unilasalle Editora, 2012.

LAURAIRE, Léon. O guia das escolas cristãs projeto de educação humana e cristã. **Caderno MEL**, Roma, Itália, n. 12, p. 1-40, jul. 2004.

NERY, Irmão. **A saga dos primeiros pioneiros no Brasil**. Niterói-RJ: La Salle, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. **Declaração de Incheon**: educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e à educação ao longo da vida para todos. UNESCO, 2015a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. **Marco de ação:** educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e à educação ao longo da vida para todos. UNESCO, 2015b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). CONSED, Ação Educativa. **Educação para todos:** o Compromisso de Dakar. Brasília: Dakar, Consed, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS-ONU. **Declaração universal dos direitos humanos**, 1948.

PROVÍNCIA LA SALLE BRASIL-CHILE. DISTRITO LA SALLE BRASIL-CHILE. **Projeto provincial**, 2015.

PROVÍNCIA LA SALLE BRASIL-CHILE. **Primeiro capítulo provincial**. Porto Alegre, 2014a.

PROVÍNCIA LA SALLE BRASIL-CHILE. **Proposta educativa lassalista**. Porto Alegre, 2014b.

RAMOS, Roberto Carlos. **Por uma educação de qualidade nas comunidades educativas de serviço educativo aos e com os pobres:** das origens do instituto dos irmãos das escolas cristãs às comunidades educativas da província La Salle Brasil-Chile. 2019. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade La Salle, Canoas, 2019.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e método. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Submetido em: 15/11/2024.

Aprovado em: 26/12/2024.